

PORTARIA Nº133/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 12/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
12/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em controle de pragas e vetores, incluindo desinfestação, desratização e limpeza/desinfecção de duas caixas d'água	D. D FLASH SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ 31.908.813/0001-08	Carolina Juliana De Almeida Matrícula 15923 Setor: Departamento de Administração	Poliana de Carvalho Oliva Matrícula 131 Setor: Departamento de Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração